

Integridade na pesquisa: ética profissional dos cientistas

O papel do Comitê de Integridade na Pesquisa do Instituto Adolfo Lutz

Research integrity: professional ethics of scientists
The role of the Research Integrity Committee at the Adolfo Lutz Institute

Bráulio Caetano Machado , Márcia Jorge Castejon , Adriana Aparecida Buzzo Almodovar , Andrea Gobetti Coelho Bombonatte , Andréia Moreira dos Santos Carmo , Giselle Ibetete Silva López Lopes , Regina Maria Catarino 

Comitê de Integridade na Pesquisa do Instituto Adolfo Lutz, Instituto Adolfo Lutz, Coordenadoria de Controle de Doenças, Secretaria de Estado da Saúde. São Paulo, SP, Brasil.

*Autor de correspondência/Corresponding author: braulio.machado@ial.sp.gov.br

Recebido/Received: 25.07.2023

Aceito/Accepted: 29.02.2024

Publicação/Publication: 04.03.2024

Editor Chefe: Adriana Bugno

RESUMO

O Comitê de Integridade na Pesquisa do Instituto Adolfo Lutz (CIPIAL), com o objetivo de promover a cultura da integridade científica como um dos valores fundamentais defendidos pela instituição nas suas atividades de pesquisa, considera relevante compartilhar com a comunidade científica a sua implantação, destacando o seu papel no gerenciamento deste tema na instituição. Após a publicação de seu regimento, de acordo com as suas competências primordiais, o CIPIAL elaborou e publicou o Código de Boas Práticas Científicas do IAL com o objetivo de definir as políticas de integridade para orientar os profissionais envolvidos com a pesquisa.

Palavras-chave. Revisão de Integridade Científica, Ética em Pesquisa, Pesquisadores, Má Conduta Científica.

ABSTRACT

The Research Integrity Committee of the Adolfo Lutz Institute (CIPIAL), with the aim of promoting the culture of scientific integrity as one of the fundamental values defended by the institution in its research activities, considers it relevant to share its implementation with the scientific community, highlighting its role in managing this issue at the institution. Following the publication of its rules and regulations, in accordance with its core competencies, CIPIAL drew up and published the IAL Code of Good Scientific Practice with the aim of defining integrity policies to guide professionals involved in research.

Keywords. Scientific Integrity Review, Research Ethics, Researchers, Scientific Misconduct.

A integridade na pesquisa é fundamental para manter a excelência científica bem como a confiança na ciência. Os cientistas ao realizarem suas atividades profissionais, além dos valores éticos universais como, por exemplo, a bioética, há aqueles especificamente científicos, relacionados com a finalidade própria de sua profissão, a construção da ciência como um patrimônio coletivo, sendo essa, parte da ética profissional que remete à expressão Integridade na Pesquisa. O compromisso de um cientista submete-o a deveres profissionais concernentes à qualidade científica dos resultados de seu trabalho de pesquisa, e esse trabalho individual apenas se efetiva como parte da construção coletiva da ciência¹.

A pesquisa diz respeito a todo trabalho original de investigação teórica ou experimental para a aquisição de novos conhecimentos. Baseia-se no trabalho da comunidade de pesquisadores e desenvolve-se independentemente de interesses ideológicos, econômicos ou políticos².

A divulgação de resultados de um trabalho científico tem repercussões importantes para a sociedade. Alguns deles podem afetar a saúde e o bem-estar dos indivíduos. Outros podem ser utilizados por formuladores de políticas públicas para decisões em assuntos diversos, ações de regulação, de mitigação de impactos negativos, entre outros. Mesmo que os resultados científicos não tenham aplicação imediata, contribuindo para ampliar a geração de conhecimentos, não são menores as responsabilidades dos cientistas envolvidos com o público³.

Para o cientista, a integridade compreende, acima de tudo, o compromisso do indivíduo com a honestidade intelectual e a responsabilidade pessoal. Para uma instituição, é o compromisso de criar um ambiente que promova condutas de responsabilidade e adote padrões de excelência, confiabilidade e legalidade, que possa avaliar se profissionais envolvidos com a pesquisa e administradores percebem a criação de um ambiente com altos níveis de integridade. Deste modo, as instituições de ensino e pesquisa têm o dever de promover e monitorar a conduta responsável na pesquisa. Sugere-se que as instituições criem instâncias encarregadas pela promoção da integridade em pesquisa por meio de desenvolvimento de programas e planos que incluam atividades educacionais, de treinamento e preventivas em relação às más condutas. Outra medida efetiva e importante é o estabelecimento de políticas e diretrizes institucionais para auxílio à comunidade científica que contribuam no monitoramento das condutas referentes à integridade em pesquisa^{4,5}.

Os aspectos concernentes à integridade devem ser objeto de autorregulação e autocontrole pela própria comunidade científica e não ser uma competência governamental ou designada a algum órgão externo, como enfatiza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)⁶. Cabe aos cientistas formular os princípios e valores especificamente científicos que definem o conceito de integridade da pesquisa, definir critérios que permitam distinguir as boas e más condutas nas diferentes áreas da ciência, assim como aplicar esses critérios para a identificação, investigação e punição de más condutas¹.

Nas últimas décadas, universidades e instituições de ensino e pesquisa, sociedades científicas e autoridades nacionais desenvolveram leis, regulamentos, guias e procedimentos específicos para direcionar ações no combate às más condutas^{3,6-10}. Apesar desse avanço, há muito a ser feito, principalmente no que se refere ao desenvolvimento de instrumentos de prevenção, suporte e estabelecimento efetivo de sanções para coibir as más condutas científicas, como vemos no caso das instituições acadêmicas de nosso país¹¹⁻¹⁴.

Desde 2015, o Instituto Adolfo Lutz (IAL) iniciou as tratativas para a realização de estudo referente à temática de integridade científica. Tornou-se a primeira instituição no âmbito dos institutos de pesquisa do estado de São Paulo a tomar iniciativas efetivas para o aprofundamento no assunto.

Inicialmente, foi criado o Grupo de Estudo de Integridade na Pesquisa do IAL (GEPIAL), grupo de trabalho instituído pela Portaria Dg/Ial 25, de 26 de agosto de 2016¹⁵. Como resultado desse estudo, verificou-se a necessidade de se promover a cultura da integridade científica na pesquisa e no ensino, e a implantação de políticas de conduta responsável para fortalecer ainda mais as boas práticas científicas relacionadas à integridade ética na instituição. Constatou-se também a necessidade da criação de um órgão interno responsável por esse gerenciamento. Posteriormente, a direção geral da instituição, no uso de suas atribuições, criou em 2017, o Comitê de Integridade na Pesquisa do Instituto Adolfo Lutz (CIPIAL) que, logo em seguida, publicou o Guia de Recomendações de Boas Práticas Científicas do IAL, elaborado pelo GEPIAL, dispendo sobre valores, princípios, orientações para a condução da pesquisa científica, comunicação de seus resultados e práticas responsáveis¹⁶. Ao CIPIAL compete: estabelecer, fortalecer e assegurar a manutenção de uma estrutura para a promoção da cultura de integridade ética da pesquisa; coordenar ações preventivas e educativas sobre a integridade ética na pesquisa; atuar como órgão consultivo, examinando situações onde haja dúvidas sobre integridade na pesquisa; coordenar as ações de recebimento de alegações e averiguação inicial e, se necessário, encaminhamento para investigação quanto às alegações de práticas de má conduta na instituição¹⁷.

Desde 2017, o CIPIAL tem promovido atividades educativas diversificadas para a comunidade científica com a realização de cursos, palestras, simpósios e divulgação de normativas institucionais sobre integridade em pesquisa.

Em 2021, o Comitê tornou público seu regimento¹⁸. Em 2022, foi reformulado e ampliado o número de membros¹⁹, tendo sido apresentado para a comunidade científica institucional, com a finalidade principal de promover a Cultura de Integridade Científica, como um dos valores fundamentais defendidos pela instituição nas suas atividades de pesquisa. Dentre as competências primordiais estabelecidas, uma delas foi a elaboração do Código de Boas Práticas Científicas do IAL com intuito de definir as políticas de integridade na pesquisa, para servir de norteador aos cientistas como base de apoio à instituição nos assuntos referentes a possíveis casos de má conduta. Em seguida, este documento foi instituído pela Portaria IAL – 19, de 11 de julho de 2023²⁰. Nesta normativa estão descritos os desvios de comportamentos inaceitáveis, como as más condutas graves, a falsificação, a fabricação e o plágio e também as práticas de pesquisa questionáveis como, por exemplo, atribuição de autoria a quem não contribuiu de forma intelectual ou prática significativa no trabalho, duplicação de publicação, conflito de interesse, entre outros²⁰. Posteriormente, o CIPIAL disponibilizou o documento Código de Boas Práticas Científicas do IAL no sítio eletrônico da instituição, com o objetivo de reforçar a adesão de seus profissionais às boas práticas na condução da pesquisa científica²¹.

O CIPIAL considera importante que o assunto seja divulgado, discutido e bem compreendido por todos. A participação dos cientistas em ações educativas planejadas e o conhecimento do Código de Boas Práticas Científicas do IAL poderá favorecer a integridade na pesquisa, fortalecendo a comunidade

acadêmica e científica, resultando em melhor qualidade de suas atividades de pesquisa e maior confiança da sociedade.

CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram não existir conflitos de interesse.

FINANCIAMENTO

Não declarado pelos autores.

AGRADECIMENTO

À Direção Geral do Instituto Adolfo Lutz pelo apoio prestado ao Comitê de Integridade na Pesquisa do Instituto Adolfo Lutz.

CONTRIBUIÇÃO DOS AUTORES

Márcia Jorge Castejon: elaboração e aprovação da versão final do manuscrito. Bráulio Caetano Machado, Adriana Aparecida Buzzo Almodovar, Andrea Gobetti Coelho Bombonatte, Andreia Moreira dos Santos Carmo, Giselle Ibetta Silva López Lopes e Regina Maria Catarino: revisão crítica do conteúdo e aprovação da versão final do manuscrito.

REFERÊNCIAS

1. Santos LHL. Sobre a integridade ética da pesquisa. Cienc Cult. 2017;69(3):4-5. <https://dx.doi.org/10.21800/2317-66602017000300002>
2. All European Academies – ALLEA. The European code of conduct for research integrity. Berlin; 2017. [acesso 2023 Mai 10]. Disponível em: <https://allea.org/code-of-conduct/>
3. Academia Brasileira de Ciências – ABC. Rigor e integridade na condução da pesquisa científica. Guia de recomendações de práticas responsáveis. Rio de Janeiro; 2013. [acesso 2023 Mai 10]. Disponível em: <https://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-4559.pdf>
4. National Academies. Sciences Engineering Medicine. Integrity in scientific research: creating an environment that promotes responsible conduct. Washington; 2002.
5. Machado BC, Almodovar AAB, Vicentini AP, Catarino RM, Bugno A, Nogueira L et al. Implementação do Comitê de Integridade na Pesquisa do Instituto Adolfo Lutz: Propostas para a promoção da cultura de integridade científica institucional. BEPA. 2022;218:1-24. <https://doi.org/10.57148/bepa.2022.v.19.37814>

6. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP. Código de boas práticas científicas. São Paulo; 2014. [acesso 2023 Mai 10]. Disponível em: https://fapesp.br/boaspraticas/2014/FAPESP-Codigo_de_Boas_Praticas_Cientificas.pdf
7. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Diretrizes sobre integridade acadêmica. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro; 2015. [acesso 2024 Fev 21]. Disponível em: <http://pef.if.ufrj.br/regulamentos/DiretrizesIntegridadeAcademica-UFRJ-2015.pdf>
8. Universidade de São Paulo – USP. Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo. Código de boas práticas do ICB/USP. São Paulo; 2016. [acesso 2024 Fev 21]. Disponível em: https://ww3.icb.usp.br/wp-content/uploads/2019/08/Cod_Boas_Praticas_Cientificas.pdf
9. Fundação Osvaldo Cruz – FIOCRUZ. Guia de integridade em pesquisa da Fiocruz. Rio de Janeiro; 2019. [acesso 2024 Fev 21]. Disponível em: https://ppghcs.coc.fiocruz.br/images/DocumentoseManuais/guia_de_integridade_em_pesquisa_da_fiocruz.pdf
10. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Guia de integridade em pesquisa científica. Porto Alegre; 2020. [acesso 2024 Fev 21]. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/propeq1/propeq/wp-content/uploads/2020/09/Guia-para-Integridade-em-Pesquisa-2020-UFRGS.pdf>
11. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq. Brasília; 2011. [acesso 2024 Fev 21]. Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/composicao/comissao-de-integridade/relatorio-comissao-integridade-do-cnpq.pdf>
12. Santos-D’Amorim K, Correia AEGC, Miranda MKFO, Santa-Cruz P. Reasons and implications of retracted articles in Brazil. Transinformação. 2021;33:e210001. <https://doi.org/10.1590/2318-0889202133e210001>
13. Stavale R, Pupovac V, Ferreira GI, Guilhem DB. Research integrity guidelines in the academic environment: The context of Brazilian institutions with retracted publications in health and life sciences. Front Res Metr Anal. 2022;7:991836. <https://doi.org/10.3389/frma.2022.991836>
14. Ventura M, Oliveira SC. Integrity and ethics in research and science publication. Cad Saúde Pública. 2022;38(1):e00283521. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00283521>

15. São Paulo. Poder Executivo. Instituto Adolfo Lutz. Portaria Dg/Ial 25, de 26 de agosto de 2016. Grupo de Estudo de Integridade na Pesquisa do IAL. Diário Oficial do Estado. São Paulo, SP, 27 ago 2016. Seção 1;126(162):39.
16. Instituto Adolfo Lutz (São Paulo – Brasil). Grupo de Estudo de Integridade na Pesquisa do IAL. Guia de recomendações de boas práticas científicas do Instituto Adolfo Lutz. São Paulo (SP): Instituto Adolfo Lutz; 2017. Disponível em:
<http://www.ial.sp.gov.br/ial/pesquisa/cipial-comite-de-integridade-na-pesquisa/grbpc-do-ial>
17. São Paulo. Poder Executivo. Instituto Adolfo Lutz. Portaria IAL – 16, de 31 de julho de 2017. Criação do Comitê de Integridade na Pesquisa do Instituto Adolfo Lutz. Diário Oficial do Estado. São Paulo, SP, 01 ago 2017. Seção 1;127(143):27.
18. São Paulo. Poder Executivo. Instituto Adolfo Lutz. Portaria DG/IAL – 18, de 15 de outubro de 2021. Dispõe sobre o Regimento do Comitê de Integridade na Pesquisa do Instituto Adolfo Lutz – CIPIAL. Diário Oficial do Estado. São Paulo, SP, 15 out 2021. Seção 1;131(198):41.
19. São Paulo. Poder Executivo. Instituto Adolfo Lutz. Portaria DG/IAL – 11, de 07 de abril de 2022. Dispõe sobre a composição do Comitê de Integridade na Pesquisa do Instituto Adolfo Lutz – CIPIAL. Diário Oficial do Estado. São Paulo, SP, 08 abr 2022. Seção 1;132(72):35.
20. São Paulo. Poder Executivo. Instituto Adolfo Lutz. Portaria DG/IAL – 19, de 11 de julho de 2023. Institui a Política de Integridade na Pesquisa do Instituto Adolfo Lutz. Diário Oficial do Estado. São Paulo, SP, 12 jul 2023. Seção 1;133(31):30.
21. Instituto Adolfo Lutz (São Paulo – Brasil). Comitê de Integridade da Pesquisa do Instituto Adolfo Lutz. Código de boas práticas científicas do Instituto Adolfo Lutz. São Paulo (SP): Instituto Adolfo Lutz; 2023. Disponível em:
http://www.ial.sp.gov.br/resources/editorinplace/ial/2023_8_17/codigo_de_boas_praticas_cientificas_do_ial_versao_final_2.pdf